



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL CFP Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, *Campus* de Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras.

**1 Das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

**2 Do Cargo:** Professor Substituto, Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras do CFP – UFCG.

2.1 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo - Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 12.863/2013;

2.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea c, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

**3 Das vagas:** Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição seguinte:

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Área</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Titulação mínima</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Classe</b>
Letras	Teoria Literária e Literatura Brasileira	T-40	Graduação em Letras com Especialização em Estudos Literários	01 (uma)	Auxiliar

#### **4 Dos requisitos para inscrição:**

No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital.
- b) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7 e vencimento 27/04/2018, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- c) Carteira de Identidade e CPF.
- d) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital.
- e) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (obs. O comprovante de justificativa de voto não é válido como comprovante de quitação com as obrigações eleitorais).
- f) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
- g) Cópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros).
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.
- i) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 25/04/2018, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico [www.cdsa.ufcg.edu.br](http://www.cdsa.ufcg.edu.br), a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Letras do CFP – UFCG, no dia 26 de abril de 2018.
- j) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4, alínea “b”, até o dia 27/04/2018.

#### 4 Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	Candidato	23 a 27 de abril de 2018	Protocolo Setorial – Secretaria do CFP - UFCG	08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00
Deferimento das inscrições com isenções	Coordenação Administrativa	25 de abril de 2018	Unidade Acadêmica de Letras do CFP - UFCG	08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00
Deferimento das Inscrições	Coordenação Administrativa	Até 30/04/2018	Unidade Acadêmica de Letras do CFP - UFCG	08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00
Recursos	Candidato	Até 03/05/2018	Protocolo Setorial – Secretaria do CFP - UFCG	08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00
Homologação das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 07/05/2018	Unidade Acadêmica de Letras do CFP - UFCG	08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00
Sorteio do Ponto para a Prova Didática	Comissão Examinadora	08/05/2018	Laboratório de Práticas Pedagógicas – Língua Portuguesa	14h00
Prova Didática	Comissão Examinadora	09/05/2018	Laboratório de Práticas Pedagógicas – Língua Portuguesa	14h00
Resultado da Prova Didática	Comissão Examinadora	10/05/2018	Unidade Acadêmica de Letras do CFP - UFCG	A partir das 08h00
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	10/05/2018	Central de Aulas II	14h00
Resultado	Comissão Examinadora	14/05/2018	Unidade Acadêmica de Letras do CFP - UFCG	A partir das 08h00

4.1 Poderá ocorrer alteração no cronograma em virtude do número de candidatos inscritos no concurso.

## **5. Das Disposições Gerais:**

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

5.5 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Letras do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 3532-2017 e (83) 3532-2091;

5.6 Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores, no endereço: [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br).

5.7 Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.

5.8 Os documentos apresentados conforme as exigências deste Edital ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras do CFP - UFCG até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

5.9 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.10 A contratação do candidato aprovado e classificado ocorrerá a partir da concessão do afastamento para capacitação ao professor efetivo.

Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho  
Diretor do CFP

**ANEXO I**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**REQUERIMENTO**

**À Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras**

\_\_\_\_\_  
Residente a \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, vem requerer a Vossa Senhoria  
inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar I, na área de  
Teoria Literária e Literatura Brasileira, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital  
CFP/UFCG nº08, DE 02 DE MARÇO DE 2018, da Unidade Acadêmica de Letras da Universidade  
Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cajazeiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## ANEXO II



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande,

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil)  
\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ à

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail:

\_\_\_\_\_ portador da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro  
de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para  
contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CFP Nº 09, DE 28 DE MARÇO  
DE 2018, para concorrer a uma vaga na área de **Teoria Literária e Literatura  
Brasileira**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais  
do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social -  
NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II  
do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira  
responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito  
às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo  
10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## ANEXO III



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Teoria Literária e Literatura Brasileira, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CFP/UFCEG n° ...../2018 de ..... de abril de 2018.

Cajazeiras - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_.

CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**REGIME DE TRABALHO: T-40**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Literária e Literatura Brasileira**

**NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga**

**TEMAS: Teoria Literária**

- **Tema 1:** Conceito e Funções da Literatura
- **Tema 2:** Características do Lírico
- **Tema 3:** Características do Drama
- **Tema 4:** Estrutura da narrativa: a personagem e o tempo

**TEMAS: Literatura Brasileira**

- **Tema 1:** O Barroco no Brasil: o lírico amoroso, o lírico religiosos e o satírico
- **Tema 2:** O Arcadismo no Brasil: continuidades e diferenças em relação ao Arcadismo europeu
- **Tema 3:** O Romantismo no Brasil: características do romance romântico
- **Tema 4:** Machado de Assis: obras e características
- **Tema 5:** Pré-Modernismo: autores e obras
- **Tema 6:** Primeira Geração Modernista: autores, obras e características
- **Tema 7:** Regionalismos na Literatura Brasileira do século XX
- **Tema 8:** Características do conto brasileiro na segunda metade do século XX

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

**TITULARES:**

Professora Doutora Lígia Regina Calado de Medeiros (Presidente)

Professor Doutor Nelson Eliezer Ferreira Júnior (Membro)

Professor Doutor Elri Bandeira de Sousa (Membro)

**SUPLENTE:**

Professora Doutora Maria de Lourdes Dionizio Santos

Professora Doutora Maria Nazareth Lopes Arrais

Professor Doutor Francisco Francimar de Sousa Alves

Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho

Diretor do CFP